



12/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 043/2025

D a t a: 27 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 6597

EM 05/03/2025 às 13:59

Andrie
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, sejam realizados os estudos necessários para que a licença maternidade do nosso Município seja ampliado para 6 meses, garantindo um cuidado mais adequado para os bebês e um apoio maior às servidoras, que ao retornarem ao trabalho com a tranquilidade de um cuidado seguro para seus filhos, estarão mais motivadas e saudáveis.

Guaíra (PR) em 27 de fevereiro de 2025.

Mirele Cetto
Mirele Cetto

Vereadora Autora

Justificativa:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade, por ser fundamental para o desenvolvimento e a saúde do bebê. No entanto, atualmente, as servidoras municipais têm uma licença de apenas 4 meses, o que obriga muitas mães a recorrerem à alimentação complementar antes do ideal. Este cenário pode impactar negativamente a saúde dos bebês e comprometer a recuperação do vínculo mãe-filho neste período tão crucial.

Além disso, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) atendem bebês a partir de 6 meses, o que gera um vácuo assistencial para as mães que retornam ao trabalho com apenas 4 meses. Isso representa uma lacuna importante, pois as mães se veem sem uma alternativa segura para o cuidado de seus filhos nesse intervalo.

A ampliação da licença maternidade para 6 meses, além de ser uma medida alinhada às orientações da OMS e do Ministério da Saúde, traria benefícios significativos para a saúde das crianças, que estariam mais protegidas de doenças respiratórias, gastrointestinais e infecciosas, além de reduzir afastamentos médicos futuros. A longo prazo, isso também pode resultar em menores custos com licenças médicas para a servidora, garantindo uma melhor saúde tanto para a mãe quanto para o bebê.

A ampliação da licença não só seria um investimento na saúde pública e no bem-estar dos servidores, mas também demonstraria um compromisso da administração pública com a qualidade de vida das servidoras. Essa medida promoveria maior satisfação e produtividade, refletindo na redução da rotatividade nos cargos e no aumento do engajamento no ambiente de trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Portanto, solicito a ampliação da licença maternidade para 6 meses, garantindo um cuidado mais adequado para os bebês e um apoio maior às servidoras, que ao retornarem ao trabalho com a tranquilidade de um cuidado seguro para seus filhos, estarão mais motivadas e saudáveis.

Atenciosamente,